



PORTARIA Nº 110/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre retorno a pedido de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o retorno a pedido da Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora SOLANGE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 3149144, portadora da identidade RG. 001439814 SSP/MS e do CPF 011.387.571-10 com o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, a contar do dia 07/03/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixada no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
04 de março de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 110/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“ Dispõe sobre retorno a pedido de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o retorno a pedido da Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora SOLANGE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 3149144, portadora da identidade RG. 001439814 SSP/MS e do CPF 011.387.571-10 com o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, a contar do dia 07/03/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixada no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

04 de março de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata